



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.000348/2024-6

PARECER JURÍDICO Nº 051/2024

A Coordenação de Administração,

Trata-se de Processo administrativo, visando a locação de imóvel localizado na rua Fenelon Bonavides, nº. 275, Bairro Brasília. Patos - PB, para funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública.

O processo foi instruído e encaminhado a CPOF para informação da Dotação Orçamentária, contudo, antes da apresentação da dotação, o processo foi deliberado para o Controle Interno, solicitando um Parecer Técnico para prosseguimento e preservação da probidade administrativa e o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública.

Destarte, o Controle interno antes da emissão do Parecer Técnico solicitou que o alusivo Processo fosse instruído com o Parecer Jurídico, dotação orçamentária e autorização da autoridade competente.

Observa-se que os autos vieram conclusos para a análise e Parecer Jurídico, no entanto, antes da emissão do Parecer Jurídico, solicito que seja juntado aos autos certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, de acordo com o § 5º, inciso II, do Art, 74, da Lei 14.133/2021, como também as certidões negativas do imóvel e da locatária.

Isto posto, após a juntada da documentação, sugiro que os autos retornem ao Setor Jurídico para emissão de Parecer Jurídico.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.


ALESSANDRA SCARANO GUERRA MAIA

ASSEJUR